

DECRETO Nº. 047/2.024, DE 29 DE MAIO DE 2.024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

<u>DECRETA</u>

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os Funcionários Públicos Municipal no dia **31 de maio de 2.024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 29 de maio de 2,024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP: 76670-000 CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123